CONCURSO NACIONAL PROJETO DA EMBALAGEM E IMAGEM DA MALA DIRETA DO IAB.SP

Tabacow.

O Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil têm utilizado ao longo de sua história várias formas de comunicação com os seus associados, como o boletim, circular, jornal, etc., sempre com enormes dificuldades decorrentes do alto custo da sua execução e distribuição. Procurou-se, ultimamente como compensação, por exemplo, a publicidade inserida no Jornal ou catálogos encartados na circular, soluções que se inviabilizaram por não contar o IAB com estrutura suficiente para gerenciar a produção dos periódicos.

A solução agora proposta é a unificação em um só veículo - a mala direta - do Jornal e do material de divulgação técnica que compunha a antiga circular.

Pretende-se atingir, inicialmente, cêrca de 10.000 arquitetos em todo o Brasil, por meio desta mala direta.

A entidade promotora e organizadora do Concurso é o IAB/SP.

O IAB/SP contará com o patrocínio da Textil Tabacow S.A. para custear as despesas decorrentes do presente Concurso.

O presente Concurso, organizado e oficializado pelo IAB/SP obedece, no que couber, ao seu Regulamento para Concursos de Arquitetura.

1 DOS CONCORRENTES

a. Fica vedado à entidade promotora e organizadora, ao arquiteto consultor e a qualquer membro do Júri, ou dependentes de uns e outros, colaborar, sob qualquer forma, na elaboração dos trabalhos ou comprometer o sigilo dos mesmos, conforme o Código de Ética Profissional.

b. Serão admitidos no presente Concurso os sócios titulares do IAB, regularmente inscritos até a data da entrega dos projetos.

c. Os concorrentes poderão constituir equipes de trabalho com técnicos auxiliares e especialistas, arquitetos ou não, devendo, juntamente com a entrega do trabalho, declarar seus nomes e respectivas funções.

d. Os concorrentes poderão enviar só um projeto, não sendo permitida a apresentação de variantes do mesmo projeto.

e. Os concorrentes poderão solicitar do promotor os esclarecimentos de dúvidas que porventura possam surgir sôbre o presente Regulamento, Programa e outros elementos, até o dia 12/01/1.983.
Estes pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito, de forma anônima, ao arquiteto consultor, que os responderá até o dia 17/01/1.983, por meio de Circular dirigida a todos os Núcleos e Departamentos onde serão expostas.

2 DAS INSCRIÇÕES

a. Os regulamentos serão retirados nos Núcleos ou Departamentos, mediante a certificação da tesouraria da regularidade do concorrente. A certificação será feita mediante o preenchimento da forma anexa (3.8) devendo o concorrente reter um comprovante consigo, o Departamento ou Núcleo a 2º via e a 1º deverá ser enviada juntamente com o envelope de identificação que acompanha os trabalhos.

b. A inscrição é gratuita e é realizada mediante a entrega do projeto e da declaração de concordância (folha anexa 3.8) com os têrmos do Concurso e da relação dos membros da equipe, quando houver.

c. Declaração da situação de sócio titular e em dia com a Tesouraria, emitida pelo Núcleo ou Departamento do IAB, a que pertença o associado.

3 DO PRODUTO

a. Não serão aceitos projetos que obriguem a utilização direta de procedimentos ou dispositivos patenteados.

b. Os projetos poderão ser apresentados sob a forma de desenhos fotos e/ou protótipos.

c. Todas as propostas deverão levar em conta a possibilidade de execução utilizando recursos industriais de baixo custo.

d. O projeto a ser apresentado deverá indicar:

1. FORMA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA EMBALAGEM:

1.1. a embalagem deverá comportar impressos em número variável, no formato máximo de 23 cm x 33 cm, com espessura de 12 a 16 mm.

1.2. a embalagem deverá ser imaginada de forma a se enquadrar na Tarifa de Porte Pago, de acôrdo com as normas, em anexo (3.9.) da EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), de modo a permitir a abertura e fechamento para inspeção do conteúdo.

2. A IMAGEM GRÁFICA DA MALA DIRETA:

2.1. é obrigatória a utilização da marca gráfica do IAB/SP, em anexo (3.10.).

2.2. é obrigatória a reserva de espaço externo nas medidas 12 x 16 cm, na embalagem para a aplicação posterior, e eventual, de 1 sêlo.

2.3. não é obrigatória a utilização da expressão "Mala Direta", podendo os concorrentes propor outra equivalente.

4 DA APRESENTAÇÃO

a. Os projetos deverão ser apresentados em pranchas no formato A2/ABNT, colados sôbre base rígida. Os protótipos deverão ser apresentados em tamanho natural e, preferencialmente nos materiais que serão utilizados no produto final. O memorial deverá constar de uma das pranchas.

b. Os trabalhos (pranchas e protótipos) deverão ser envolvidos em papel branco, sôbre o qual será colado um envelope igual branco e sem marcas, no qual será colocado o mesmo número referente ao Regulamento, a Declaração de Aceitação do Regulamento e a Relação dos Integrantes da Equipe.
Os projetos enviados pelo Correio deverão receber uma nova embalagem, de modo a preservar o anonimato da embalagem de papel branco. Neste caso, fazer constar a menção "CONCURSO MALA DIRETA IAB/SP - PRÊMIO TABACOW".

c. A entrega será feita na sede do IAB/SP, à Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar - São Paulo-Cep. 01220, até às 18:00 horas da data limite de entrega.

5 DOS PRAZOS

a. Dia 12/01/83 data limite para a chegada das cartas de dúvidas.
b. Dia 17/01/83 data limite das respostas, por meio de Circular.
c. Dia 22/01/83 data da entrega dos projetos no IAB/SP.
d. Dia 28/02/83 data da abertura da exposição dos trabalhos e coquetel de premiação.

6 DO JURI

a. O Júri será formado por 5(cinco) elementos:
. 2 arquitetos
. 1 artista gráfico
. 1 publicitário
. 1 representante do patrocinador - Textil Tabacow S.A.

b. Haverá ainda um assessor da EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para verificação da obediência às normas da Empresa.

7 DOS PRÊMIOS

a. Serão premiados os 6(seis) primeiros colocados:
1º lugar Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).
2º Lugar Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).
3º Lugar Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)
e, 3 Menções Honrosas para o 4º, 5º e 6º Lugar.

b. Se, ao 1º Lugar fôr premiado um concorrente não residente na cidade de São Paulo, lhe serão fornecidas as passagens e estadia para o recebimento da premiação na data da Abertura da Exposição.

c. Fica assegurado ao vencedor, a utilização de parte ou da totalidade do projeto da embalagem em atividades que, a critério do IAB/SP, não se relacionem direta ou indiretamente com o IAB, Sindicato ou outros órgãos e entidades profissionais, de qualquer modalidade.

d. O IAB/SP reserva-se o direito de exclusividade, na utilização do projeto vencedor, durante o prazo de 10(dez) meses a contar da data da entrega da premiação.

3.8. ANEXO: DECLARAÇÃO

Declaro estar de acôrdo com os têrmos do Regulamento do "CONCURSO NACIONAL PARA O PROJETO DA EMBALAGEM E DA IMAGEM DA MALA DIRETA DO IAB/SP - PRÊMIO TABACOW.

São Paulo,

2º via Deptº ou Núcleo

3º Via Concorrente
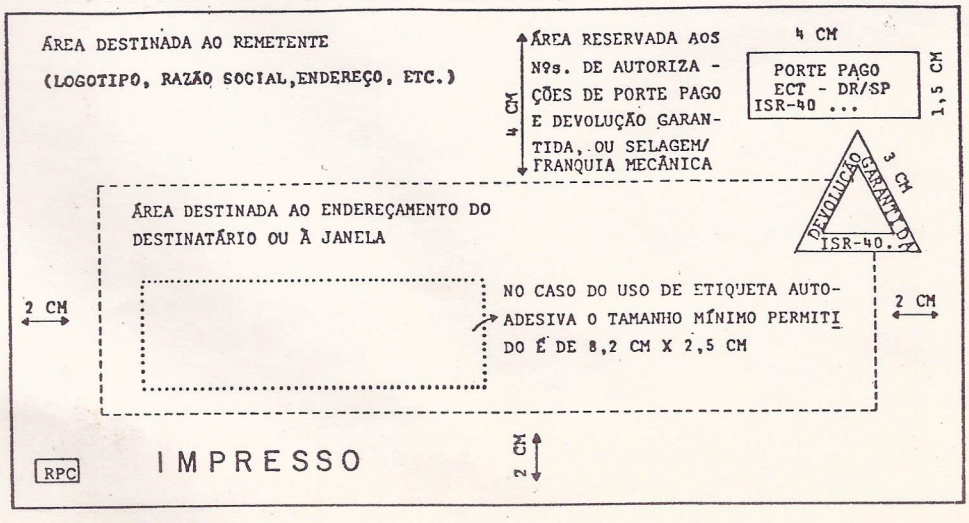
3.9. Anexo: MODELO BÁSICO DE ENVELOPE PARA IMPRESSO - ANVERSO